



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## DECRETO N. 328

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei  
Municipal nº 81 de 27 de dezembro de 1.973,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divi  
são de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o CRÉDITO ADICIONAL SU-  
PLEMENTAR até a importância de Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para  
reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DO MATERIAL

##### Divisão Industrial

4.0.0.0.59	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.59	Investimentos
4.1.1.0.59	Obras Públicas
	468-Melhorias e adaptações em próprios do Município..... <u>Cr\$.15.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso, fica anulada parcialmente a

seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS

##### Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0.66	651-Construção do Ginásio de Esportes..... <u>Cr\$.15.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

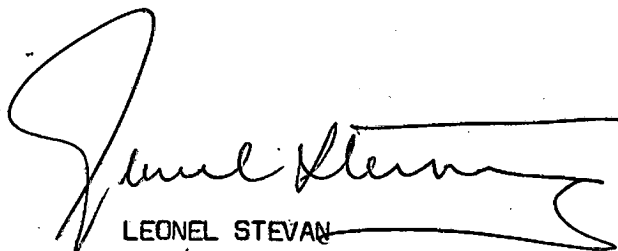


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de dezembro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL



LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de dezembro de 1973.

HÔNTO RECONHECIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
LEONEL STEVAM

DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ DE UMI	78
RAMA DE	19
DE N.º	700
DAS, Em,	29 / 1974
FUNCIONARIO	